



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 332, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2024, (20 dias), ao servidor **Germano da Silva Perin**, ocupante do cargo temporário de Médico ESF, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 02 de setembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária da Administração